



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular Nº. 244/2019-CGJCE

Fortaleza, 09 de julho de 2019.

Processo Administrativo nº 8502022-48.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização de papel de segurança.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança, conforme código de rastreabilidade 81320197907432 dos documentos da p. 2/7, oriundos do Cartório Villela 2º Subdistrito – Regional Civil das Pessoas Naturais e Ofício da Cidadania.

Atenciosamente,


ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197956593

Nome original: SEI_0070785_86.2019.8.13.0000 TODOS OS CARTÓRIOS MG E TODAS AS CORREGE
DORIAS.pdf

Data: 04/07/2019 09:39:57

Remetente:

Gabriela Patrícia Procópio da Silva
Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)
Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA DIVERSOS EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O EN
SPOSTA À CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, N° 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9° Sala: 906

PROCESSO : 0070785-86.2019.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUIZ DE
INTERESSADO : FORA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DRA. ALDINA DE CARVALHO SOARES
ASSUNTO :

**DESPACHO N° 2357096 / 2019 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo 2º Subdistrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juiz de Fora, comunicando a respeito da inutilização de papéis de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila de Haia, em cumprimento ao art. 16 do Provimento n° 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intimem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhado-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2019.

ALDINA DE CARVALHO SOARES
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Aldina Carvalho Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 03/07/2019, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2357096** e o código CRC **46342D93**.

0070785-86.2019.8.13.0000

2357096v2

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br**

SOLICITA PESQUISA E AUTUAÇÃO

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Ter, 02 de jul de 2019 09:39

Assunto : SOLICITA PESQUISA E AUTUAÇÃO 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Helder Vespúcio
Coordenador
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Rua Goiás, nº 253 – Centro
CEP 30190030
Belo Horizonte – Minas Gerais

 **CR 81320197907432.pdf**
357 KB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320197907432

Nome original: Papel de segurança.pdf

Data: 01/07/2019 13:27:12

Remetente:

Carlos José Ribeiro de Castro

Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais de Juiz de Fora

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: inutilização de papel se segurança - Apostilamento de Haia

Juiz de Fora, 27 de junho de 2019.

Assunto: Comunicação de inutilização papel segurança Apostila de Haia.

À Corregedoria Geral de Justiça

Prezados (as) Senhores (as)

Como autoridade apostilante, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, conforme determina o artigo 16 do Provimento 62 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça e Aviso nº 36 – CGJ – 2018, a fim de que seja dada publicidade ao fato, informar a inutilidade do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento.

Números de Controle.

A2139860	A2139549
A4138856	A2139548
A4138841	A2139544
A4138873	A2139553
A4138904	A2139554
A2139609	A2139607
A2139603	A2139605
A2139750	A2139610
A2139523	A2139601
A2139550	
A2139612	A2139638
A2139622	A2139629
A2139865	A2139637
A2139710	A2139635
A2139640	A2139636

Aproveito o ensejo para renovar meu voto de estima e consideração. Desde já, fico à disposição para qualquer esclarecimento.



RAFAEL CARLOS NETTO

Serviço Registral
Pessoas Naturais 2º Subdistrito
Carlos José Ribeiro de Castro
Oficial do Registro Civil
Rua Barão de Cataguases, 15
Juiz de Fora - Minas Gerais

Rafael Carlos Netto
OFICIAL SUBSTITUTO